

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 29/02/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA/PARECER TÉCNICO MEDICAMENTOS

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO Para: SESA/COEXE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 223	
NUP 24001.039262/2023-17	DE: COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA
INTERESSADO: COEXE/SESA	PARA: COEXE/SESA
ASSUNTO: ESCLARECIMENTO REFERENTE AO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	DATA DO DESPACHO: 29/02/2024

1. Ciente;
2. Considerando a solicitação da empresa referente a cláusula 10.1.9.2 (Exigência do Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos) do Termo de Referência.
3. Considerando que para prevenir os riscos à saúde e ao meio ambiente, é importante que os fabricantes tenham um Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde - PGRSS, esse plano deve considerar algumas etapas: Classificação dos resíduos gerados pela empresa; Manejo; Segregação; Acondicionamento; Armazenamento; Coleta e Tratamento e descarte entre outros;
4. Considerando que a empresa questiona se o plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS) corresponde à exigência do subitem 10.1.9.2;
5. Informamos que corresponde à exigência na cláusula, e caso a empresa se consagre vencedora no certame a mesma pode apresentar ao órgão o Contrato com a Empresa Responsável pela Coleta dos Resíduos.
6. Encaminhe-se à **COEXE/SESA** para análise e providências.

Elaborado por:

Assinado Eletronicamente

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro - CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

Assinado Eletronicamente

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira- CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 29/02/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA/PARECER TÉCNICO MEDICAMENTOS

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO Para: SESA/COEXE

Ciente:

Assinado Eletronicamente

Camilla da Silva Maciel

Coordenadora – COPLA/SESA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILLA DA SILVA MACIEL**, em **29/02/2024, às 09:26** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **AMABELIA NIRVANA MONTEIRO VIEIRA**, em **29/02/2024, às 09:23** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ARMESON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO**, em **29/02/2024, às 08:13** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **5A00-7F40-8DB8-4F8A**.